



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 23/09/05, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito, 23/09/05.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1614, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL A SER DOADO PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE TAIOBEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados os senhores ENGENHEIRO JOSÉ MAGNO SARMENTO, SANDRO GONÇALVES DAVID e EDSON COLARES para comporem Comissão Especial visando realizar avaliação do terreno a ser doado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais para construção do novo fórum da Comarca de Taiobeiras, conforme Lei Municipal 959, de 30/06/2005.

Parágrafo Único - A comissão deverá apresentar laudo de avaliação no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Taiobeiras (MG), em 23 de setembro de 2005.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.
